



PORTARIA Nº 545, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3218, 28/11/2023.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
ALTO

ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27 de novembro de 2023, as férias concedidas a servidora **GRASIELA BRIANCINI**, lotada na Secretaria de Indústria e Comércio, CAE, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 27 de novembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração